

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.526 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

**RATIFICA A PROPOSTA QUE MENCIONA
ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 068/2015, e
- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 10 de setembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o atestado de conclusão de construção de Unidade Básica de Saúde apresentada pelo município de Aperibé para fins de liberação de terceira parcela de incentivo, referente à Proposta nº 02934539000113004, em consonância com a Portaria nº 341, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1894236